



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 07 de julho de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de referente à Concorrência Eletrônica nº 006/2025, que objetiva a contratação de empresa para reforma e modernização da secretaria de saúde do Município de Desterro- PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09 - Valor Global: R\$ 2.146.171,48 (dois milhões cento e quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, sob as penalidades da lei.

Desterro - PB, 04 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Valor Nº 23/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021

A Secretária de Administração do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: desterrocpl2025@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 04 de julho de 2025

ANA CLARA SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 52/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 17/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: JAIR BARBOSA DE ALMEIDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa JAIR BARBOSA DE ALMEIDA-ME, sediada na Rua Conego Florentino 23 Andar1, Centro, Desterro PB, 58695-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIR BARBOSA DE ALMEIDA, portador do RG nº 2551526 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 055.156.234-01, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 3.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO 83, 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesas, com o servidor público vinculado à mesma, fonte 83 812.800FiscalOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39;06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO, ELEMENTO 849 , FONTE 849 1.150.000FiscalOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39, Objetivo Dar suporte financeiro ao desenvolvimento da Sec. de Obras, Urbanismo e Saneamento, 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO 1.035 , FONTE 10 301 1013 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Objetivo Atender despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os encargos com pessoal vinculado e em efetivo exercício de suas funções; 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ELEMENTO 1.474 , 20 606 1014 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, Objetivo Manter despesas referentes às atividades da Secretaria de Agricultura, 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ELEMENTO 1.666 , 08 244 1015 2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Objetivo: Atender as despesas com as atividades do FMAS, bem como, custear os encargos com pessoal vinculados à mesma e em efetivo exercício de suas funções, 1.666 38.220SeguridadeOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39; 10.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ELEMNTO 1.967 , 4 121 1003 2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 1.967 7.600FiscalOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39, Objetivo: Manter despesas com as atividades da Secretaria de Planejamento e Orçamento.; 13.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 27 812 1017 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER Objetivo: Manter despesas referentes ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer, .041 5.140FiscalOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39; 14.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; 18 541 1018 2078 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como custear os encargos dos servidores vinculados à mesma, .104 10.100FiscalOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39; 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, ELEMENTO 2.163, 15 451 1012 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA, Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA, 2.163 350.000FiscalOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.0000003.3.90.39 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.396 3.3.90.32 00 1.621.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.2169 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 52/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 04 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 69/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 21/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: M W SOLUCOES EM INFORMATICA & PAPELARIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa M W SOLUCOES EM INFORMATICA & PAPELARIA LTDA, CNPJ: 20.624.184/0001-78 , sediada na Rua HEVANGELINA FRANCISCA DINIZ - BRISAMAR - 140 JOAO PESSOA / PB 58033-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS WALTER ALMEIDA VITAL, portador do RG nº 3171140 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 062.959.654-90, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 07 de julho de 2025

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMNT0 52 , FONTE 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Sec. de Administração bem como, despesa com o servidor público vinculado à mesma, 76 150.000FiscalMATERIAL DE CONSUMO1.500.0000003.3.90.30, 92 3.400Fiscal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1.501.0000004.4.90.52. 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.396 3.3.90.32 00 1.621.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.2169 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 69/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 04 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional